

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D (Ref. BI-BIOMATH-5-2021)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação** (BI) no âmbito do Linha Temática BioMatemática, referência: BI-BIOMATH-5-2021, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e tecnologia/MCTES, através do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações (CIDMA), ref. UIDP/04106/2020, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia/MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Matemática

Requisitos de admissão: Estudantes inscritos em *mestrado integrado* ou *mestrado* em Matemática ou Estatística Médica ou em áreas afins com componente significativa em formação em Estatística. As seguintes competências serão valorizadas: iniciativa, competências em estatística, pensamento crítico, criatividade e competência para trabalhar numa equipa multidisciplinar. São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do [Estatuto do Bolseiro de Investigação](#), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.º 1 do artigo 6.º e o artigo 9º do [Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia](#).

Plano de trabalhos: Análises fatoriais confirmatórias e modelação de equações estruturais em escalas psicossociais e de saúde no trabalho.

O objetivo desta proposta é a aplicação de modelos de estatística multivariados a escalas de avaliação sobre o modelo como as pessoas lidam com o stresse (“coping”) do trabalho. Os modelos estatísticos mais utilizados para validação de escalas são as análises fatoriais exploratórias e confirmatórias e a teoria da resposta ao item. Em 2014, o trabalho desenvolvido por Marco Ramos [1], mostrou-se com recurso a análises fatoriais exploratórias, que as propriedades psicométricas de 3 escalas estavam de acordo com a literatura científica. As escalas utilizadas foram: para o coping utilizou-se a escala BriefCOPE, para os fatores psicossociais do trabalho utilizou-se a escala COPSQ e para o índice de capacidade para o trabalho, utilizou-se a escala ICT. Foram estudados 2960 profissionais de trabalhos mentais, sendo 31% (n=909) profissionais de saúde e 69% (n=2051) profissionais de outras áreas. Pretende-se agora alargar o trabalho realizado com os resultados das análises confirmatórias e da teoria da resposta ao item das três escalas utilizadas numa primeira fase e a modelação em equações estruturais das possíveis relações entre as três escalas e as variáveis sociodemográficas numa segunda fase. As ferramentas de trabalho serão o R.

[1] Ramos, M. (2014). Coping, fatores psicossociais e capacidade para o trabalho. Tese de Doutoramento. Universidade Aveiro. <http://hdl.handle.net/10773/12688>

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no âmbito da unidade de investigação CIDMA do Departamento de Matemática da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Professor Pedro Sá Couto (CIDMA e DMAT) e de Pedro Bem-Haja, investigador integrado do CINTESIS (DEP).

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em 1 de abril de 2021.

Valor do subsídio de manutenção mensal: montante da bolsa corresponde a 805,98 €, conforme Tabela de valores de subsídios mensais de manutenção - 2020 (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

Métodos de seleção: A avaliação incidirá sobre o mérito dos candidatos. Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (50%) e experiência no âmbito do plano de trabalhos (50%). Os candidatos podem ser entrevistados presencialmente ou via zoom para esclarecimento de qualquer aspeto relacionado aos critérios acima mencionados. Será dada preferência a candidatos com experiência em

Cofinanciado por:



tratamento estatístico de bases de dados. O Júri de Seleção reserva-se no direito de excluir os candidatos que não atinjam uma classificação final superior a 50% (numa escala de 0 a 100), ou de não selecionar qualquer candidato, caso conclua que nenhum apresenta o perfil adequado para boa execução do plano de trabalhos.

Composição do Júri de Seleção: Adelaide Freitas (Presidente do Júri, CIDMA e DMAT), Pedro Sá Couto (Vogal Efetivo, CIDMA e DMAT), Pedro Bem-Haja (Vogal Efetivo, DEP e CINTESIS), Vera Afreixo (Vogal Suplente, CIDMA e DMAT) e Isabel Pereira (Vogal Suplente, CIDMA e DMAT).

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 12 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2021, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações e documentos comprovativos de experiência na área. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para p.sa.couto@ua.pt (Pedro Sá Couto) com conhecimento para pedro.bem-haja@ua.pt (Pedro Bem-Haja). Deverá incluir no campo "Assunto" Bolsa Ref.: BI-BIOMATH-5-2021.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada na página web da Universidade, no prazo máximo de 60 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Universidade de Aveiro, 28 de janeiro de 2021

(Prof. Doutor Pedro Miguel Ferreira de Sá Couto)

Cofinanciado por:

